

PORTARIA Nº 178 /2015, DE 07 DE Abril DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/15

*sf* Cetícia Melo ADEU  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

"Dispõe sobre o valor do Crédito para composição da Mensalidade e quantidade mínima de alunos para abertura de turmas do 1º Período do novo Curso Superior de Graduação em Psicologia (bacharelado e licenciatura) a ser oferecido pelo Centro Universitário UNIRG e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a documentação constante dos autos do Processo administrativo nº. 2015.02.005486, da Reitoria do Centro Universitário Unirg;

**CONSIDERANDO** as Resoluções CONSUP/ Câmara de Graduação de nº. 005, de 19 de março de 2015.

**RESOLVE:**

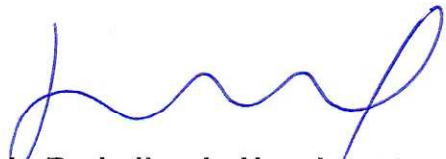
**Art. 1º. FIXAR** o valor do Crédito para composição da Mensalidade do novo Curso Superior de Graduação em Psicologia (bacharelado e licenciatura) em R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o semestre letivo 2015/2.

**Art. 2º. ESTABELEECER** a quantidade mínima de alunos para abertura de turmas do 1º Período do novo Curso Superior de Graduação em Psicologia (bacharelado e licenciatura) a ser oferecido pelo Centro Universitário UNIRG em 30 alunos;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Abril de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013